S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1175/2006 de 7 de Novembro de 2006

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º, 2.º alíneas *a*) e *d*), e 3.º alíneas *a*) e *e*) do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria 28/2005 de 14 de Abril, após autorização de repartição de encargos por mais de um ano económico datada de 27 de Setembro de 2006, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 27 de Setembro de 2006 com a Associação de Amigos do Farol dos Capelinhos, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação, de acordo com a alínea *a*) do n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação, a 1.ª tranche no valor de 15.000,00 Euros (Quinze mil euros) do apoio financeiro concedido destinado à execução das acções objecto do referido protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

9 de Outubro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques.*